

Vice-Presidência do Governo Regional

Portaria n.º 310/2022 de 18 de março de 2022

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro, estabelece o regime jurídico de licenciamento, organização e fiscalização do exercício da atividade de ama na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, nos termos deste regime, o exercício da atividade de ama depende da emissão de licença, a conceder pelo organismo regional competente em matéria de ação social;

Considerando que o certificado de licenciamento é emitido em modelo próprio aprovado por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social;

Considerando que se mostra necessário alterar o modelo de certificado de licenciamento para o exercício da atividade de ama, aprovado em anexo à Portaria n.º 843/2017, de 23 de junho, de forma a clarificar o tipo de licença emitida e a respetiva validade;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2016/A, de 29 de setembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, o seguinte:

1. É aprovado o modelo do certificado de licenciamento para o exercício da atividade de ama, em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.
2. É revogada a Portaria n.º 843/2017, de 23 de junho.
3. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de março de 2022. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

ANEXO

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AMA

AUTORIZAÇÃO N.º _____ / _____

1	IDENTIFICAÇÃO DA AMA E DAS INSTALAÇÕES
Nome completo: _____	
Data de nascimento: __ / __ / _____	
N.º de Identificação de Segurança Social: _____	
N.º de Identificação Fiscal: _____	
Morada: _____	
Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____	
Ilha: _____ Concelho: _____ Freguesia: _____	
Telefone: _____ Telemóvel: _____	
Endereço de correio eletrónico: _____	

2	TIPO DE LICENÇA E VALIDADE
<input type="checkbox"/> Licença Provisória (válida por _____ dias)	
<input type="checkbox"/> Licença válida por cinco anos	

3	NÚMERO MÁXIMO DE CRIANÇAS
A pessoa identificada no quadro 1 fica autorizada ao exercício da atividade de ama para cuidar até _____ crianças, por reunir as condições legalmente estabelecidas.	

____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo